

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA****SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CADEIRAS, MESAS, BEBEDOURO, BALCÃO, CLIMATIZADOR E TENDAS – 21ª EDIÇÃO DO CANTO DA PRIMAVERA, 23º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL E 17º MOSTRA DE TEATRO NACIONAL DE PORANGATU****1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de serviços de locação de banheiros químicos, cadeiras, mesas, bebedouro, balcão, climatizador e tenda para o e 21ª Edição do Canto da Primavera – Mostra Nacional de Música, no período de 30 de agosto a 04 de setembro, 23º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, no período de 24 de maio a 05 de junho, e 17º Mostra de Teatro Nacional de Porangatu – Um Olhar Sobre a Cena, no período de 16 a 19 de junho.

2. JUSTIFICATIVA

O Serviço Social do Comércio traz, em sua Política Cultural, a priorização do tripé: Fomento, Democratização e Diversidade Cultural. O contato com uma obra artística é fundamental para a formação cultural, crítica e sensível dos indivíduos. A experiência sonora por si só já contribui de forma significativa para a fruição da nossa subjetividade. O Sesc entende que o ganho social cumpre seu papel no fomento cultural, regional ou nacional, fortalecendo a cadeia da economia criativa, além de promover o acesso de bens culturais não só ao seu público alvo - Trabalhador do comércio e seus dependentes, mas estendendo a toda a sociedade. A programação qualifica e amplifica a potencialidade da abrangência da marca Sesc, fazendo-se conhecida para além do seu público. A contratação dos serviços está de acordo com o Plano de Trabalho.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	LOCAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO 21ª Edição do Festival Canto da Primavera – Mostra Nacional de Música Data: 02 a 04 de setembro de 2022 Horário: 14h às 24h Quantidade: 30 unidades de banheiro químico Material em polipropileno ou material similar, com teto translúcido ou similar, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de	03	Diária	Pirenópolis

	<p>masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22mx1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Piso antiderrapante, teto translúcido, porta papel, rolos de papel higiênico, essência aromatizante de bactericida, cesto de lixo, e com devida manutenção constante necessária, com limpa fossa. Mínima de uma vez ao dia. Com reposição de papel higiênico e manutenção diária.</p>			
2	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO 21ª Edição do Festival Canto da Primavera – Mostra Nacional de Música</p> <p>Data: 31 de agosto a 04 de setembro de 2022 Quantidade: 10 unidades de banheiro químico.</p> <p>Material em polipropileno ou material similar, com teto translúcido ou similar, tubo de suspiro de 3” do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22mx1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Piso antiderrapante, teto translúcido, porta papel, rolos de papel higiênico, essência aromatizante de bactericida, cesto de lixo, e com devida manutenção constante necessária, com limpa fossa. Mínima de uma vez ao dia. Com reposição de papel higiênico e manutenção diária.</p>	05	Diárias	Pirenópolis
3	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE 21ª Edição do Festival Canto da Primavera – Mostra Nacional de Música</p> <p>Data: 02 a 04 de setembro de 2022 Quantidade: 02 unidades de banheiro químico PNE.</p> <p>Locação de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem,</p>	03	Diária	Pirenópolis

	<p>manutenção diária e desmontagem, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, além de: Material em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino e de portador de deficiência, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. Porta com sistema de mola para fechamento automático. Com reposição de papel higiênico e manutenção diária.</p>			
4	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE 21ª Edição do Festival Canto da Primavera – Mostra Nacional de Música</p> <p>Data: 31 de agosto a 04 de setembro de 2022 Quantidade: 02 unidades de banheiro químico PNE.</p> <p>Locação de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, além de: Material em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino e de portador de deficiência, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. Porta com sistema de mola para fechamento</p>	05	Diária	Pirenópolis

	<p>automático quando não está em uso. Piso antiderrapante, teto translúcido, porta papel, rolos de papel higiênico, essência aromatizante de bactericida, cesto de lixo, e com devida manutenção constante necessária, com limpa fossa. Mínima de uma vez ao dia.</p> <p>Com reposição de papel higiênico e manutenção diária.</p>			
5	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO 23º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – Show da Vanessa da Mata</p> <p>Data: 04 de junho de 2022 Quantidade: 20 unidades de banheiro químico, sendo 16 banheiros convencionais e 04 banheiros PNE. Horário: Os banheiros devem estar disponíveis no dia 04/06/22 até as 12h e deverão ser retirados até as 12h do dia 05/06/22.</p> <p>Banheiro químico convencional Material em polipropileno ou material similar, com teto translúcido ou similar, tubo de suspiro de 3” do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22mx1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Piso antiderrapante, teto translúcido, porta papel, rolos de papel higiênico, essência aromatizante de bactericida, cesto de lixo, e com devida manutenção constante necessária, com limpa fossa. Mínima de uma vez ao dia. Limpeza e manutenção durante o período. Com reposição de papel higiênico e manutenção diária.</p> <p>Banheiro químico PNE Banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de</p>	01	Diária	Cidade de Goiás

	<p>rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, além de: Material em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino e de portador de deficiência, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Piso antiderrapante, teto translúcido, porta papel, rolos de papel higiênico, essência aromatizante de bactericida, cesto de lixo, e com devida manutenção constante necessária, com limpa fossa. Mínima de uma vez ao dia. Limpeza e manutenção durante o período. Com reposição de papel higiênico e manutenção diária.</p>			
6	<p>LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS 23º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental</p> <p>Data: 24 de maio a 05 de junho de 2022 Quantidade: 250 unidades de cadeiras e 70 mesas.</p> <p>CADEIRAS 250 cadeiras plásticas de polipropileno sem braço, na cor branca que suporte peso mínimo de 145 quilos. Necessária montagem, limpeza, desmontagem e carregadores.</p> <p>MESAS 70 mesas de plástico na cor branca para 4 pessoas, que suporte até 30kg, com medidas de 74cm (altura) x 79cm (largura) x 79cm (profundidade). Necessária montagem, limpeza, desmontagem e carregadores.</p>	03	Diárias	Tenda Multiétnica na Cidade de Goiás
7	<p>LOCAÇÃO DE BEBEDOURO 23º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental</p>	14	Diária	Cidade de Goiás

	<p>Data: 24 de maio a 05 de junho de 2022 Quantidade: 01 bebedouro</p> <p>BEBEDOURO Capacidade: 10/20 L; Material: Plástico; 2 torneiras água gelada e água natural; Bandeja porta pingos; Abastecimento de 15 galões de água de 20L.</p>			
8	<p>LOCAÇÃO DE BALCÃO 23º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental</p> <p>Data: 24 de maio a 05 de junho de 2022 Quantidade: 01 Balcão Horário: deverá ser disponibilizado no dia 23 de maio a partir das 8h e deverá ser retirado ao término do evento no prazo de até um dia.</p> <p>BALCÃO Modulados em painéis ts acoplados a perfis de alumínio anodizado, com prateleira, portas de correr e chave. Medidas: 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,05m de altura.</p>	14	Diária	Cidade de Goiás
9	<p>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR 23º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental</p> <p>Data: Os climatizadores deverão ser disponibilizados do dia 23 de maio ao dia 05 de junho de 2022 Quantidade: 10 climatizadores Horário: A partir das 8h</p> <p>10 CLIMATIZADORES Climatizador evaporativo com capacidade de climatizar até 80m².</p>	14	Diária	Cidade de Goiás
10	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO 23º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental</p> <p>Data: 3 dias dentro do período de 24 de maio a 05 de junho de 2022 Quantidade: 16 banheiros químicos</p> <p>BANHEIRO QUIMICO Material em polipropileno ou material similar, com teto translúcido ou similar, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório,</p>	03	Diária	Cidade de Goiás

	<p>assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22mx1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Piso antiderrapante, teto translúcido, porta papel, rolos de papel higiênico, essência aromatizante de bactericida, cesto de lixo, e com devida manutenção constante necessária, com limpa fossa. Mínima de uma vez ao dia. Limpeza e manutenção durante o período. Com reposição de papel higiênico e manutenção diária.</p>			
11	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE 23º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental</p> <p>Data: 3 dias dentro do período de 24 de maio a 05 de junho de 2022 Quantidade: 04 banheiros químicos PNE</p> <p>BANHEIRO QUÍMICO PNE</p> <p>Banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, além de: Material em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino e de portador de deficiência, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. Porta</p>	03	Diária	Cidade de Goiás

	com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Piso antiderrapante, teto translúcido, porta papel, rolos de papel higiênico, essência aromatizante de bactericida, cesto de lixo, e com devida manutenção constante necessária, com limpa fossa. Mínima de uma vez ao dia. Limpeza e manutenção durante o período. Com reposição de papel higiênico e manutenção diária.			
12	<p>LOCAÇÃO DE CADEIRAS 17º Mostra de Teatro Nacional de Porangatu – Um Olhar Sobre a Cena</p> <p>Data: 16 a 19 de junho de 2022 Quantidade: 700 cadeiras Horário: deverão ser disponibilizadas no dia 16 de junho e retiradas no dia 20/06, até às 12h.</p> <p>CADEIRAS Cadeiras plásticas de polipropileno com braço, na cor branca que suporte peso mínimo de 145 quilos. Necessária montagem, limpeza, desmontagem e carregadores.</p>	04	Diária	Tatersal - Porangatu
13	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 17º Mostra de Teatro Nacional de Porangatu – Um Olhar Sobre a Cena</p> <p>Data: 16 a 19 de junho de 2022 Quantidade: 01 tenda Horário: deverão ser disponibilizadas no dia 16 de junho e retiradas no dia 20/06, até às 12h.</p> <p>TENDA Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 8 metros de frente x 8 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,50m.</p>	04	Diária	Tatersal - Porangatu

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério **menor preço por item**.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de vigência do contrato será de:

- a) 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura, para os **itens 1 ao 4**;
- b) 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura, para os **itens 5 ao 13**.

5.2. O prazo para execução dos serviços será contado a partir da confirmação de recebimento do PAF (pedido ao Fornecedor), sendo que a execução deverá ser realizada conforme as datas, locais e horários indicados no tópico 3 “ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”;

5.3. O transporte para a entrega dos equipamentos será de responsabilidade da contratada e deverá ser feita por pessoal devidamente uniformizado;

5.4. As datas, locais e horários dos eventos poderão sofrer alterações de acordo com a programação dos eventos, cabendo a contratante informar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a empresa contratada;

5.5. Os equipamentos deverão ser transportados em veículos apropriados, assegurando a integridade, em perfeito estado de conservação, sem danos, sujeiras e estragos, em perfeitas condições de uso;

5.6. Os profissionais da contratada deverão ser maiores de 18 anos, estes uniformizados, identificados e possuir experiência no trato com público em geral;

5.7. Despesas com transporte, alimentação, hospedagem e diárias com equipe técnica são de responsabilidade da contratada.

5.8. O tempo de transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos não deve ser considerado dentro do período de prestação do serviço;

5.9. Todos os equipamentos para realização do serviço devem ter seus complementos e acessórios para garantir o pleno funcionamento de acordo com as necessidades;

5.10. A entrega e retirada dos equipamentos deverá ser feita sob o acompanhamento e supervisão dos funcionários designados pelo Sesc Goiás de acordo com a unidade requisitante. Para os **itens 1 ao 4** a entrega feita as 8h da manhã e a retirada após o término até as 12h do dia posterior. Para **os itens 5 ao 13**, os locais específicos e horários serão repassados a contratada, na emissão do pedido, após o fechamento da programação.

5.11. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais e serviço em desacordo com as condições estabelecidas nas especificações técnicas;

5.12. A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.13. Para os casos de desacordo com as especificações dos equipamentos e execução do serviço, o Sesc não será obrigado a recebê-los e a contratada deverá solucionar o problema de imediato.

5.14. Enquanto não ocorrer a correção, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas neste Termo de Referência;

5.15. Todo material deve atender a descrição indicada;

5.16. **MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS:** para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário por marcas similares;

- 5.17.** A guarda diurna e noturna dos seus equipamentos desde a montagem até a desmontagem correm por conta do contratado, não sendo de responsabilidade da contratante, qualquer prejuízo aos equipamentos e estruturas montadas;
- 5.18.** Os representantes legais da CONTRATADA não poderão ter vínculo empregatício como empregado, terceirizado, ocupante de cargo comissionado ou estagiário do SESC / SENAC / FECOMERCIO/GO ou ainda da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE GOIÁS - SECULT e/ou SECRETARIA DE ESTADO DE RETOMADA – SER;
- 5.19.** Os representantes legais da CONTRATADA não poderão ainda ter parentesco consanguíneo ou afim, até terceiro grau, com empregados ou dirigentes (Presidente e Membros – efetivos e suplentes do Conselho Regional) do SESC GOIÁS ou ainda da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE GOIÁS - SECULT e/ou SECRETARIA DE ESTADO DE RETOMADA – SER;

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E FATURAMENTO

6.1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **21ª Edição do Festival Canto da Primavera – Mostra Nacional de Música – itens 1 ao 4 – Pirenópolis – Goiás.**
Locais a serem definidos no pedido, após o fechamento de programação.
- **23º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – Show da Vanessa da Mata – item 5.** Cidade de Goiás. Local específico a definir no pedido, após o fechamento da programação.
- **23º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – itens 6 ao 11.** Cidade de Goiás. Locais específicos a serem definidos no pedido, após o fechamento da programação
- **17º TeNpo- Mostra de Teatro Nacional de Porangatu – Um Olhar Sobre a Cena – itens 12 e 13. Cidade de Porangatu**
Tattersal do Sindicato Rural
Av. Brasília, 2089. Porangatu - GO, 76550-000

6.2. LOCAL DE FATURAMENTO

- SESC CENTRO (CNPJ:03.671.444/0004-90)
Endereço: Rua 15, esquina com a rua 19, Setor Central. CEP: 74.030-090 / Goiânia-GO

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,
- b)** Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c)** Documento comprobatório do representante legal da licitante:
1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.

- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1.1. A Contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas.
- 8.1.2. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.1.3. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.
- 8.1.4. A Contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do contratante, seja presencial, telefone e e-mails.
- 8.1.5. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo de Referência.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.
- 8.2.2. O Sesc reserva o direito de não receber os serviços em caso de desacordo com as especificações estabelecidas no item 3 “ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”.
- 8.2.3. O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada e assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;

10.2. Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrealizáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso;

10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

10.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regerem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceite pelo Sesc/GO.

11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. SESC CENTRO

Fiscal: Joyce Lynch – **item 1 ao 4**
Assessor Técnico III
Matrícula: 9706 CPF: 000.589.281-38

Suplente: Fernanda F. Souza -**item 1 ao 4**
Assessor Técnico III
Matrícula: 11108 CPF: 954.863.990-49

Fiscal: Cleidione R. da Silva - **item 5 ao 13**
Assessor Técnico III
Matrícula: 8981 CPF: 014.533.661-13

Suplente: Joyce Lynch – **item 5 ao 11**
Assessor Técnico III
Matrícula: 9706 CPF: 000.589.281-38

Suplente: Fernanda F. de Souza – **12 e 13**
Assessor Técnico III
Matrícula: 11108 CPF: 954.863.990-49

13. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ana Querubina Melo de Moraes
Coordenadora Técnica da Cultura
Matrícula: 9159 CPF: 024.726.641-84

14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Karoline Rezende Borges

Assistente Administrativo - Seção de Planejamento de Compras

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Chefe da Seção Planejamento de Compras

Goiânia, 28 de abril de 2022